Ata da segunda reunião extraordinária de 1974:

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Ronaldo Venga, em sua segunda reunião extraordinária do corrente ano. À hora marcada, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e mandou se procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Afrânio Francisco de Paula, Célio Lago de Souza, Ronaldo Venga, Dr. Rui Vitor do Prado, Dr. Eduardo Benedito Otoni, José Fontoura de Assunção, José Benito Rentini, José Bregalda, Luiz Sérvio Viana e José Clara. Havendo número legal, o Sr. Presidente, com uma salva de palmas à Bandeira Nacional e uma invocação a Deus, deu por iniciados os trabalhos do dia. Ata anterior, lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Apresentação de indicações, requerimentos e projetos: Não houve. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 698, que prorroga a vigência da Lei nº 696, de 6 de Dezembro de 1.973, para 31 de Março de 1.974: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. Para a ordem do dia da próxima reunião em segunda e última discussão e votação. O Vereador José Bregalda, baseado no artigo 129, parágrafo primeiro, requereu dispensa dos prazos regimentais e dos interstícios legais a fim de que este Projeto de Lei pudesse ser dado ainda nesta reunião em segunda discussão e votação. A Casa, por dois terços de seus membros, aprovou o requerimento em aparte, sendo o Projeto de Lei nº 698 submetido a segunda e última discussão e votação, com aprovação unânime. Ao Sr. Prefeito Municipal, para sancionar. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presen-

ca dos Srs. Vereadores e convocou a Casa para a primeira reunião ordinária de 1.974, que acontecerá em 20 de Fevereiro do corrente ano. E, para constar, eu José Benito Chentini, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.

José Benito Chentini
Ronaldo Veras